

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 010/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO ALVES BEZERRA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;


RESOLVE:

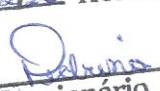
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO ALVES BEZERRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2988619, inscrito(a) no CPF sob o n.º 259.956.772-68, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 55 (Cinquenta e cinco), no valor de R\$-2.047,95 (Dois mil quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.04.18455P, com efeitos a partir de 01/03/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Fevereiro de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Mural
Data: 19/02/20 Hora: 09:08

Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
Mural
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.
Paragominas/PA, 19 de 02 de 2020

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
19/02/2020
